



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.067.778/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2020
NOME EMPRESARIAL EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO 12291990470			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV TV. JANUARIO ROLIM DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 24	COMPLEMENTO CASA MARROM	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO POR DO SOL	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELUCAS.CRISPIM@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9161-1506		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021 às 15:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO 12291990470

Nome do Empresário

EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO

Nome Fantasia

EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4192559	SSP/PB	PB	122.919.904-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	09/12/2020

Número de Registro

CNPJ

40.067.778/0001-32

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58900-000	TRAVESSA TV. JANUARIO ROLIM DE ALBUQUERQUE	24	CASA MARROM
Bairro POR DO SOL	Município CAJAZEIRAS	UF PB	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
09/12/2020	Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

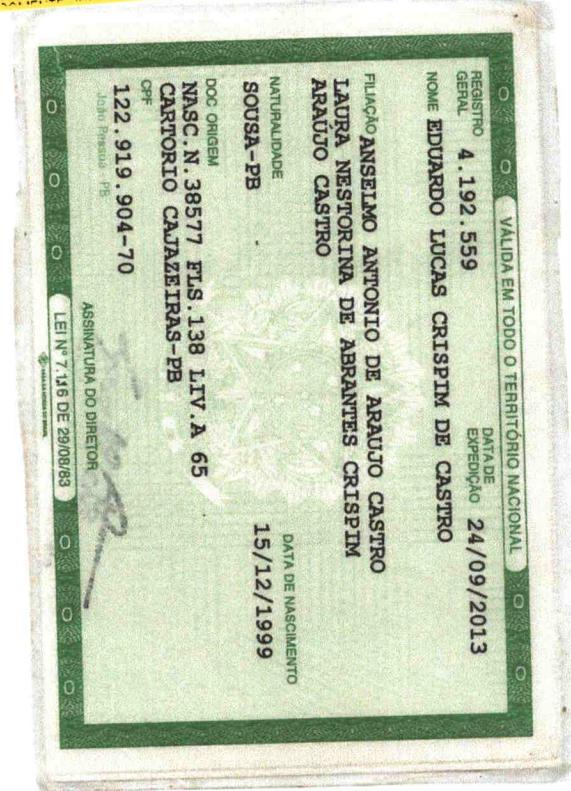
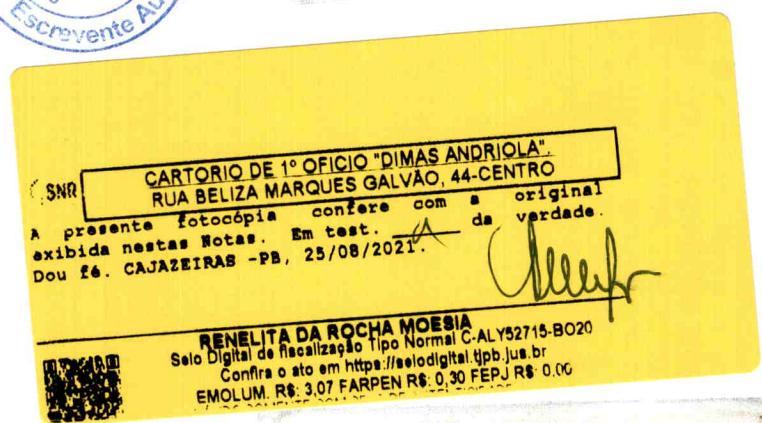
ME65977411

Número do Identificador

00012291990470

Data de Emissão

24/08/2021



Eduardo Lucas Crispim de Castro
CNPJ: 40.067.778/0001-32
TV. Januário Rolim de Albuquerque
58900-000 Cajazeiras - PB

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras – PB, 27 de Agosto de 2021.

Eduardo Lucas Crispim de Castro
EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO
 REPRESENTANTE LEGAL

40.067.778/0001-32
 Eduardo Lucas Crispim de Castro
 TV. Januário Rolim de Albuquerque, 20
 Sol Nascente - CEP: 58900-000
 Cajazeiras-PB

Eduardo Lucas Crispim de Castro
CNPJ: 40.067.778/0001-32
TV. Januário Rolim de Albuquerque
58900-000 Cajazeiras - PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

Cajazeiras – PB, 27 de Agosto de 2021.

Eduardo Lucas Crispim de Castro
EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO
 REPRESENTANTE LEGAL

40.067.778/0001-32
 Eduardo Lucas Crispim de Castro
 TV. Januário Rolim de Albuquerque, 24
 Sol Nascente - CEP: 58900-000
 Cajazeiras-PB

Eduardo Lucas Crispim de Castro
CNPJ: 40.067.778/0001-32
TV. Januário Rolim de Albuquerque
58900-000 Cajazeiras - PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE:
 CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00007/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00007/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras – PB, 27 de Agosto de 2021.

Eduardo Lucas Crispim de Castro
EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO
 REPRESENTANTE LEGAL



Eduardo Lucas Crispim de Castro
CNPJ: 40.067.778/0001-32
TV. Januário Rolim de Albuquerque
58900-000 Cajazeiras - PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA CATALOGAÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA CATALOGAÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB.	MÊS		121.200,00	14.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 14.400,00

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

Cajazeiras – PB, 27 de Agosto de 2021.

Eduardo Lucas Crispim de Castro
EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO
 REPRESENTANTE LEGAL

40.067.778/0001-32
 Eduardo Lucas Crispim de Castro
 TV. Januário Rolim de Albuquerque, 24
 Sol Nascente - CEP: 58900-000
 Cajazeiras-PB

Eduardo Lucas Crispim de Castro
CNPJ: 40.067.778/0001-32
TV. Januário Rolim de Albuquerque
58900-000 Cajazeiras - PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA CATALOGAÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA CATALOGAÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB.	MÊS		121.200,00	14.400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 14.400,00

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

Cajazeiras – PB, 27 de Agosto de 2021.

40.067.778/0001-32
Eduardo Lucas Crispim de Castro
 TV. Januário Rolim de Albuquerque, 24
 Sol Nascente - CEP: 58900-000
 Cajazeiras-PB

Eduardo Lucas Crispim de Castro
EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO
 REPRESENTANTE LEGAL

Y0.062.118\0001-35
Enviado para Cálculo de Custo
de Produção Básica de Produtos
2019-06-29 00:00:00
Cálculo de Custo

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO	
Objetivos do documento	
<p>Este documento visa apresentar um planejamento de alto nível para o projeto, facilitando a tomada de decisão quanto ao seu início e nortear o desenvolvimento tomando por base os requisitos durante toda a realização do projeto.</p>	
Projeto	Sistema de gerenciamento de arquivos da Câmara de Vereadores
Data Registro	25/01/2020
Data Início	01/02/2020
Responsável	Equipe de Desenvolvimento
Objetivos do Projeto	
<p>Facilitar o gerenciamento de dados (documentos) da câmara, sendo tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle de acesso • Adição de um novo documento • Busca de documentos • Visualização de documentos • Gravações de documentos em CD/USB Drive 	
Justificativas do Projeto (Demanda de Negócio)	
<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de documentos de forma digital • Adição de um novo documento • Visualização de documentos • Fácil e rápido acesso a documentos 	
Lista Inicial de Interessado	
<p>Lista inicial de stakeholders deste projeto</p> <p>(Cliente)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmara de Vereadores <p>(Patrocinador)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Câmara de Vereadores <p>(Equipe de Desenvolvimento)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eduardo Lucas Crispim de Castro <p>(Gerente de projeto)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eduardo Lucas Crispim de Castro 	
Requisitos dos Stakeholders	



<p>(Cliente / Patrocinador)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entregar o projeto dentro do prazo, mantendo a qualidade do mesmo. <p>(Equipe de Desenvolvimento)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contato constante com ambos Cliente e Patrocinador; <p>(Gerente de Projeto)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contato constante com ambos Cliente e Patrocinador; • Cumprimento de prazos e metas; • Ferramentas adequadas de acompanhamento do gerenciamento de projeto.
Principais Entregas e Produtos
<p>(Elicitação - Entrevistas)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento em linguagem natural descrevendo os requisitos do sistema. <p>(Elaboração)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Casos de uso. <p>(Testes)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de casos de teste. <p>(Desenvolvimento - testes)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código fonte. <p>(Validação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prototipação.
Restrições
<ul style="list-style-type: none"> • Todo o código deve ficar no repositório GitHub; • O software deve ser desenvolvido em React; • O projeto deve ser finalizado em um prazo de 1 (um) ano; • A metodologia de desenvolvimento adotada será o Desenvolvimento Ágil; • O processo de elicitação de requisitos e documentação deve seguir o RUP.
Premissas
<ul style="list-style-type: none"> • Um contato do cliente sempre estará disponível para solucionar dúvidas; • Todos os desenvolvedores devem utilizar as mesmas ferramentas de desenvolvimento, documentação, controle de versão e comunicação.
Exclusões
<ul style="list-style-type: none"> • A tratar.
Fatores de sucesso
<ul style="list-style-type: none"> • Finalizar o projeto dentro do prazo estipulado; • Aprovação do cliente na última validação do projeto; • Todos os requisitos funcionais e não funcionais presentes na versão candidata para produção; • Aprovação dos requisitos funcionais e não funcionais nos testes elaborados.
Cronograma Estimado (Básico)



Atividade	Duração (1 mês e 3 semanas)								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Especificações de requisitos.									
Planejamento e Prototipação do Projeto									
Implementação e integração dos módulos									
Verificação individual e integrada dos módulos do projeto									
Testes de aceitação									

Cada unidade de tempo corresponde a 1 semana e 4 dias. A duração de cada atividade do projeto foi definida com base no cálculo PERT. O cronograma do projeto compõe-se de 5 atividades fundamentais à sua construção:

- Especificação de Requisitos: corresponde ao levantamento dos requisitos do software a partir de um método pré-definido, no caso, através de entrevistas com questionário semi-aberto;
- Planejamento do Projeto e Prototipação: corresponde a organização e planejamento do desenvolvimento do projeto com a equipe de desenvolvimento e o gerente de projeto, após a fase de planejamento, um protótipo de baixa fidelidade deve ser criado para a validação do cliente/patrocínador;
- Implementação e integração dos módulos: corresponde ao desenvolvimento do software em módulos, voltado ao baixo acoplamento para menor interdependência, visando os casos de mudanças nos requisitos, bem como a integração dos módulos ao fim do projeto;
- Verificação individual e integrada dos módulos do projeto: corresponde aos testes individuais realizados com cada módulo do projeto, ao fim, com todos os módulos aprovados nos testes, um último teste, sendo este um teste de sistema, deve ser realizado;
- Testes de aceitação: corresponde a realização de testes com dados e operações reais do cliente/usuário final para validação do mesmo.

Orçamento Estimado (Básico)	Valor	Unida de
Total Orçado	14.400,00	BRL (R\$)
Ao mês	1.200,00	BRL (R\$)
Responsabilidades e autoridades do gerente do projeto		
(Responsabilidades sobre os recursos humanos)		
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e coordenar atividades do projeto; • Acompanhar os custos, riscos e escopo. 		

(Responsabilidades sobre a reserva de contingência)

- Quantificar riscos do projeto;
- Priorizar riscos com a possibilidade de maiores impactos ao projeto;
- Desenvolver estratégias para lidar com riscos conhecidos;

(Responsabilidades de prazo e qualidade)

- Decidir que atividades serão executadas;
- Quando as atividades precisarão começar e terminar;
- Fazer com que a equipe de desenvolvimento siga as métricas de qualidade.

(Outras informações de responsabilidades)

- Deve-se manter a manutenção e a atualização do software durante todo o contrato;
- Um suporte do software sempre estará disponível a pronto contato;

Responsabilidades do patrocinador

(Responsabilidades sobre os recursos humanos)

- Colocar-se à disposição, ou dispor de um representante, para o gerente de projeto.

(Responsabilidades sobre a reserva de gerenciamento)

- Garantir os recursos organizacionais para que seja executado com disponibilidade, poder e influência suficiente para advogar em favor dos propósitos do projeto.

(Responsabilidades na proteção do projeto)

- Poder de influenciar para garantir o interesse em toda a organização, podendo interceder em nome do projeto, junto aos outros diretores e diretoras caso necessário.

Riscos Identificados (Básicos)

Risco	Impacto
Falta de tempo para a realização de uma quantidade de testes satisfatórios de acordo com a equipe.	Muito Alto
Possível falta de conhecimento técnico da equipe de desenvolvimento.	Baixo
Volatilidade dos requisitos.	Médio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.067.778/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2020
NOME EMPRESARIAL EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO 12291990470			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV TV. JANUARIO ROLIM DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 24	COMPLEMENTO CASA MARROM	
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO POR DO SOL	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELUCAS.CRISPIM@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9161-1506		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021 às 15:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO 12291990470

Nome do Empresário

EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO

Nome Fantasia

EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

4192559

Órgão Emissor

SSP/PB

UF Emissor

PB

CPF

122.919.904-70

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/12/2020

Número de Registro

CNPJ

40.067.778/0001-32

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58900-000	TRAVESSA TV. JANUARIO ROLIM DE ALBUQUERQUE	24	CASA MARROM
Bairro	Município	UF	
POR DO SOL	CAJAZEIRAS	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

09/12/2020

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Digitador(a) independente

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

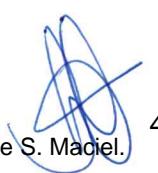
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

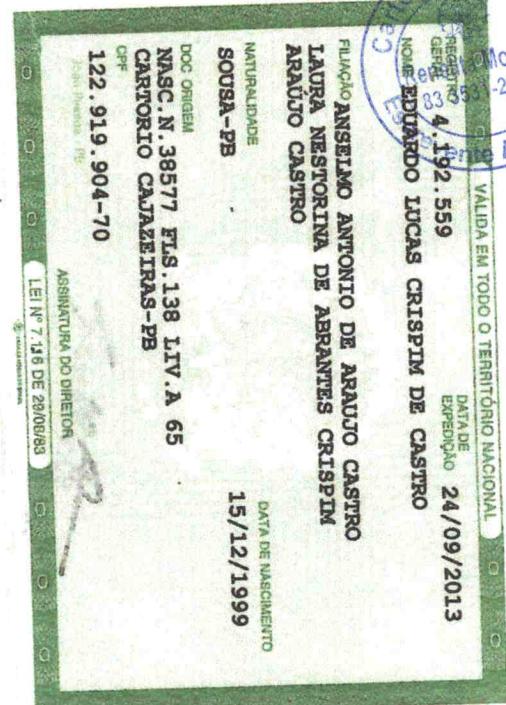
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME65977411

Número do Identificador
00012291990470

Data de Emissão
24/08/2021







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO 12291990470
CNPJ: 40.067.778/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:08 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **DEA2.C56D.A80D.42C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: 77C8.F4E6.798C.C6F6

Emitida no dia 24/08/2021 às 16:04:34

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 40.067.778/0001-32

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 24/08/2021
 Hora: 16:08:19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2021/000520

Controle da Autenticação
 6EA.FCA.7E0.BDA.3BB

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

40.067.778/0001-32	EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO
RUA JANUARIO ROLIM DE ALBUQ	
B.SOL NASCENTE	58900000 - CAJAZEIRAS - PB
9511800 -Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.
 Validade: 23/10/2021
 Certidão emitida em: 24/08/2021 16:08:18

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.067.778/0001-32

Razão Social: EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO 12291990470

Endereço: TAV JANUARIO ROLIM DE ALBUQUERQUE 24 CASA MARROM / POR DO SOL / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2021 a 15/09/2021

Certificação Número: 2021081702382171717704

Informação obtida em 24/08/2021 16:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO 12291990470 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.067.778/0001-32

Certidão nº: 26110834/2021

Expedição: 24/08/2021, às 16:02:42

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO 12291990470 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.067.778/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnjt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.067.778/0001-32

Razão Social: EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO

Nome Fantasia: EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO

Certidão emitida às 15:41 de 24/08/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3T+rgq73**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Eduardo Lucas Crispim de Castro

CNPJ: 40.067.778/0001-32

TV. Januário Rolim de Albuquerque
58900-000 Cajazeiras - PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE:
CNPJ:

40.067.778/0001-32
Eduardo Lucas Crispim de Castro
TV. Januário Rolim de Albuquerque, 24
Sol Nascente - CEP: 58900-000
Cajazeiras-PB

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00007/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00007/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00007/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00007/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras – PB, 27 de Agosto de 2021.

Eduardo Lucas Crispim de Castro
EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL



Eduardo Lucas Crispim de Castro
CNPJ: 40.067.778/0001-32
TV. Januário Rolim de Albuquerque
58900-000 Cajazeiras - PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

Cajazeiras – PB, 27 de Agosto de 2021.


EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO
 REPRESENTANTE LEGAL

40.067.778/0001-32
 Eduardo Lucas Crispim de Castro
 TV. Januário Rolim de Albuquerque
 Sol Nascente - CEP: 58900-000
 Cajazeiras-PB

 52

Eduardo Lucas Crispim de Castro
CNPJ: 40.067.778/0001-32
TV. Januário Rolim de Albuquerque
58900-000 Cajazeiras - PB

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras – PB, 27 de Agosto de 2021.

Eduardo Lucas Crispim
EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO
 REPRESENTANTE LEGAL

40.067.778/0001-32
Eduardo Lucas Crispim de Castro
TV. Januário Rolim de Albuquerque, 24
Sol Nascente - CEP: 58900-000
Cajazeiras-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 08.841.553/0001-89, situada na Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras – PB, CEP: 58000-000, atesta, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa EDUARDO LUCAS CRISPIM DE CASTRO, inscrito no CNPJ: 40.067.778/0001-32, prestou os serviços DE DENSENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS, PARA CATALOGAÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB., durante o exercício de 2021, conforme empenhos em anexo.

Registrados, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cajazeiras – PB, 23 de Agosto de 2021.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
 Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

DETALHAMENTO DO EMPENHO

**Câmara Municipal de
Cajazeiras - 2021**

Nº do Empenho: 0000187

Valor Empenho: R\$ 1.200,00

Data Empenho: 18/05/2021

Classificação da Despesa

Unidade Orçamentária: Camara Municipal

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa de Governo: Gestão E Manutenção Legislativa

Ação de Governo: Manutenção Das Atividades Administrativas E Legislativas Da Câmara Mun

Especificação da Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Credor

Nome: Eduardo Lucas Crispim De Castro

CPF/CNPJ: 40067778000132

Correspondente a serviço de desenvolvimento e manutenção de sistema de

Histórico: gerenciamento de dados, para catalogação do arquivo desta casa legislativa, referente ao período de maio 2021.

Licitação

Nº da Licitação: 00000000

Modalidade: Sem Licitação

Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	25/05/2021	0000000122696	000000	1.200,00	0,00
Total:				1.200,00	0,00

 [Imprimir](#)



DETALHAMENTO DO EMPENHO

**Câmara Municipal de
Cajazeiras - 2021**

Nº do Empenho: 0000147

Valor Empenho: R\$ 1.200,00

Data Empenho: 16/04/2021

Classificação da Despesa

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa de Governo: Gestão E Manutenção Legislativa

Ação de Governo: Manutenção Das Atividades Administrativas E Legislativas Da Câmara Mun

Especificação da Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Credor

Nome: Eduardo Lucas Crispim De Castro

CPF/CNPJ: 40067778000132

Correspondente a serviço de desenvolvimento e manutenção de sistema de gerenciamento de dados, para catalogação do arquivo desta casa legislativa, referente ao período de abril 2021.

Licitação

Nº da Licitação: 000000000

Modalidade: Sem Licitação

Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
00000001	26/04/2021	0000000122696	000000	1.200,00	0,00
			Total:	1.200,00	0,00

 [Imprimir](#)

DETALHAMENTO DO EMPENHO

Câmara Municipal de
Cajazeiras - 2021

Nº do Empenho: 0000114

Valor Empenho: R\$ 1.200,00

Data Empenho: 23/03/2021

Classificação da Despesa

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa de Governo: Gestão E Manutenção Legislativa

Ação de Governo: Manutenção Das Atividades Administrativas E Legislativas Da Câmara Mun

Especificação da Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Credor

Nome: Eduardo Lucas Crispim De Castro

CPF/CNPJ: 40067778000132

Correspondente a serviço de desenvolvimento e manutenção de sistema de
Histórico: gerenciamento de dados, para catalogação do arquivo desta casa legislativa, referente ao
período de março 2021.

Licitação

Nº da Licitação: 000000000

Modalidade: Sem Licitação

Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
00000001	30/03/2021	0000000122696	000000	1.200,00	0,00
Total:				1.200,00	0,00

 [Imprimir](#)